

RESOLUÇÃO nº 1.771/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação de reenquadramento funcional;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional do Corecon-SC;

CONSIDERANDO o previsto no Plano de Cargos e Salários do Corecon-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de agosto de 2025, o funcionário Rodrigo Nivaldo Martins, Gerente Executivo, para o cargo Sênior nível S/49 do Plano de Cargos e Salários do CORECON/SC (Quadro 1 – Tabela salarial 40 horas semanais), conforme parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional, aprovado pelo Plenário do CORECON/SC reunido em Sessão Plenária no dia 04 de agosto de 2025.

Florianópolis-SC, 04 de agosto de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**
Presidente